



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE

IND 9416 /2017

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETRIA DE MEIO AMBIENTE E O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, QUE O RECOLHIMENTO DO LIXO ORGÂNICO REALIZADO NA REGIÃO DE ÁGUAS CLARAS, ARNIQUEIRA, ADE E AREAL SEJA EFETUADO DIARIAMENTE E NÃO EM DIAS ALTERNADOS, COMO OCORRE ATUALMENTE, NAQUELA REGIÃO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, que o recolhimento do lixo orgânico realizado na região de Águas Claras, Arniqueira, ADE e Areal seja efetuado diariamente e não em dias alternados, como ocorre atualmente, naquela Região.

### JUSTIFICATIVA

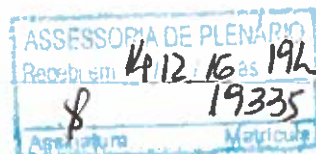
A presente proposição visa atender ao reclame dos moradores da Região de Águas Claras no que diz respeito ao prazo do recolhimento do lixo orgânico naquela Região Administrativa.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade ambiental naquela localidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que lutam pela melhoria da qualidade de vida e da prestação de serviços à nossa população.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2016.

Sector de Protocolo Legislativo  
IND Nº 9416 / 2017  
Folha Nº 01

Deputada  TELMA RUFINO





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 02/02/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Insb Nº 9416/2017  
Fólia Nº 02